



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 01/04.2023/2023

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a solicitação do empreendimento, contida nos autos.
Considerando a manifestação da equipe da SUPRAM SM contida nos autos.

Cancela a Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS Nº129/2018.

Publique-se

Varginha - MG, 12 de abril de 2023.

Ludmila Ladeira Alves de Brito

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Supram Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 12/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64045308** e o código CRC **1F9B2889**.